



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 327, DE 10 ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho
de servidora.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar redução da jornada de trabalho da servidora **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM**, matrícula SIAPE Nº: 1879362 CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor